



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1454 , DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO  
MÉDICO ANTONIO HENRIQUES DE FRANÇA  
NETO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE ao **Médico ANTONIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

  
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
Presidente

Autoria: VEREADOR LEO BEZERRA